

Setor, FC-05, incorporado após 08/04/1998 e mantido por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0000292-57.2004.4.03.6100, movida pelo SINTRAJUD, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 257/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR nº 1040 TRT-SP, de 07/12/2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de 13/12/2016, referente à concessão de aposentadoria voluntária ao servidor Luiz Carlos Dias, matrícula n. 72.524, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 1/5 (um quinto) da função comissionada de Assistente de Gabinete da Presidência, FC-04, incorporado antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 1/5 (um quinto) da mesma função comissionada e 3/5 (três quintos) do cargo em comissão de Diretor de Serviço, CJ-02, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho ANAJUSTRA Federal, na qual o servidor consta como beneficiário, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 334/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Art. 1º. Alterar o Ato PR nº 563 TRT-SP, de 05/07/2017, publicado no Diário Eletrônico do TRT da 2ª Região, de 13/07/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Telma Cristina Moroni Braz Gonsalez, matrícula n. 59.889, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Assistente de Juiz, FC-03, ncorporados i antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 3/5 (três quintos) da função comissionada de mesma denominação, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao determinado no Acórdão n. 244/2022 - TCU - 1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR nº 139 TRT-SP, de 22/02/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TRT da 2ª Região, de 03/03/2017, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora Fatima Pedreira da Cruz Tiburcio, matrícula n. 49.794, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente às frações de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Secretário de Audiência, FC-03, ncorporados i antes de 08/04/1998, na forma do artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; e 3/5 (três quintos) da função comissionada de mesma denominação, incorporados após 08/04/1998 e mantidos por força de sentença judicial transitada em julgado, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

ATO PR Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao quanto disposto no Acórdão n. 301/2022-TCU-1ª Câmara, resolve:

Alterar o Ato PR n. 11, de 16/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, de 21/01/2020, referente à concessão de aposentadoria voluntária à servidora ODETE TOMOE NISCHIMOTO, matrícula n. 75.256, para, no que concerne à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, fazer constar a seguinte redação: "adicionada aos proventos a parcela de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, correspondente à fração de 3/5 (três quintos) da função comissionada de Auxiliar Administrativo I, FC-01, incorporada após 08/04/1998 e mantida por força de sentença judicial transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária n. 2004.34.00.048565-0, movida pela Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Federal - ANAJUSTRA Federal, na qual a servidora consta como beneficiária, em consonância com os termos do Acórdão exarado no bojo dos autos do RE 638.115 CE".

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 473/2022, resolve:

Redistribuir, com efeitos a partir de 21/02/2022, o cargo vago de Técnico Judiciário/Administrativa, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da exoneração, a pedido, de Geraldo Lucas Argolo Cafezeiro, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário/Administrativa ocupado pelo servidor GUILHERME ARAÚJO RAMOS, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e, para tanto, concede 10 (dez) dias de licença trânsito para o deslocamento desse servidor.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os Proads nºs 7509/2019 e 182/2022, resolve:

Cessar, a contar de 13/01/2022, os efeitos da Portaria TRT7 Nº 490/2019, publicada no Diário Oficial da União em 4 de dezembro de 2019, referente à remoção da servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, mediante permuta com a servidora MARYANNY PINHEIRO SANTANA, Analista Judiciária - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 32, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, a teor do art. 33, VIII da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 182/2022, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora ABIGAIL PINTO DE JESUS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 13 de janeiro de 2022.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo SEI n.º 0000493-63.2022.5.10.8000, resolve:

Colocar o servidor LUIZ MENEZES AZEVEDO FILHO, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 5, Área Administrativa, à disposição da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do art. 93, I, da Lei n.º 8.112/90, c/c Decreto n.º 10.835/2021.

BRASILINO SANTOS RAMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 74/SGP - MANAUS, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 36, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, bem como o artigo 7º, inciso III, alínea "a", artigo 17, inciso I, e artigo 27, parágrafo único, da Resolução 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno deste Regional constante da Resolução Administrativa nº10/2022 e demais informações constantes do e-SAP DP 12803/2021; resolve:

Art. 1º Remover a servidora MICHELE REZENDE MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 12ª Vara do Trabalho de Manaus, para o TRT da 1ª Região, a partir de 7-3-2022, em razão da transferência de seu companheiro, Militar da Marinha do Brasil.

Art. 2º Conceder à referida servidora 30 (trinta) dias de trânsito, contados a partir de 7-03-2022, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 15 - SLP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 23783/2021, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora NEIDE SUMIRE MICHELOTO, no cargo de Analista Judiciária, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, artigo 62-A da Lei n.º 8.112/1990 e artigo 28 da Lei n.º 11.416/2006.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA

DIRETORIA-GERAL

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 117, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 106, de 15/2/2022, publicada no DOU, em 16/2/2022, página 50, que designou a servidora EUNICE REGINA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Vara do Trabalho de Salto, dispensando-a da função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, no Gabinete do Juiz Titular Marcelo Carlos Ferreira.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

PORTARIAS CPV DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR SUBSTITUTO DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 118 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NELI ANNE SILVA PIMENTA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho João Batista da Silva, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

Nº 119 - Designar, a partir da publicação desta portaria, NATALIE LASSANCE BRITTO LONGO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Gabinete do Desembargador do Trabalho Carlos Alberto Bosco, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativa FC-03.

Nº 120 - Designar, a partir da publicação desta portaria, CARLOS ALEXANDRE ROCHA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Suprimentos, da Secretaria da Administração, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

ALEXANDRE ZUPPI BALISTA

